



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.018 DE 23/10/2.018**

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, referente ao exercício financeiro de 2.016.

**Autoria:** Comissão de Finanças e Orçamento.

Elizeu Adriano, Presidente da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc. ....

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis referentes ao exercício financeiro de 2.016, conforme as determinações constantes do **PARECER TC – 003946/989/16**, exarado em 15 de maio de 2.018 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Ressalvam-se de aprovação deste Decreto, os atos porventura pendentes de apreciação por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Junqueirópolis, 23 de outubro de 2.018.

**Elizeu Adriano – Presidente da Câmara**

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

**Sergio Mosqueti – Diretor da Secretaria**